



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3532-1122
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.648.067/0001-44, Inscrição Estadual nº 074/0016288, sediada à Rua Julio de Castilhos, nº 208, Sala 1-A, Centro, em Machadinho/RS, neste ato representada pela Srt^a. Caroline Taufer, portadora do CPF nº 031.012.790-46, residente em Machadinho/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo anteriormente estipulado fica prorrogado de 20 de maio de 2025 até a data de 20 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser essa a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento de contrato em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, 28 de maio de 2025.

TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

TESTEMUNHAS:
